

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando o trânsito em julgado de decisão condenatória proferida nos autos do Processo nº. 2006.39.00.000383-5, de competência da Justiça Federal; Considerando que foi declarada a perda do cargo público ocupado pelo servidor, com fulcro no art. 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal; Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/408174; Considerando o Parecer nº. 418/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir e declarar a perda de cargo do servidor JARBAS JOSÉ CORDEIRO DIAS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 51853/1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de sentença judicial condenatória transitada em julgado, a qual determinou a perda de cargo público do servidor, nos termos do art. 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 29/2017-CGD/PAD, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOE nº. 33.482, de 19 de outubro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/448000; Considerando os fundamentos expostos no Parecer nº. 412/2018 da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando que as conclusões alcançadas no Relatório da Comissão Processante, relativas à servidora MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA, são contrárias às provas dos autos, segundo as razões expostas no Parecer nº. 412/2018/2018, devidamente ratificadas e acolhidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 3266117/1, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), do cargo de Assistente de Trânsito, na forma do art. 190, inciso XIII, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Converter a exoneração do servidor JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL, matrícula nº. 5904284/1, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em DESTITUIÇÃO DO CARGO em comissão de Gerente de CIRETRAN "B", na forma do art. 190, inciso XIII, da Lei Estadual nº. 5.810 de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, no período de 13 a 20 de novembro de 2018, residual de férias interrompidas por intermédio do Decreto datado de 17 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº. 33.071, de 19 de fevereiro de 2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Diretor RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no período de 6 a 10 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 245/2017-GAB/PAD, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.382, de 26 de maio de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/359663;

Considerando o Parecer nº. 420/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor FÁBIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54197638-1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EUDEANE SOUSA NERES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMIR DE JESUS PANTOJA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA JAMILE ANAISSI OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO CASIMIRO TORRES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OCILENE SILVA DOS SANTOS BATISTA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DOMINGOS JORGE FARIAS CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IRANDIR NASCIMENTO SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA ALCIDIA BASTOS FREIRE do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DAVID ARAÚJO LEAL do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DANIELE SALIM KHAYAT, Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de dezembro de 2018, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, SUENE LIMA COLONNELLI, Diretor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado